

Nº 147 - DOU de 05/08/21 - Seção 1 - p. 64

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA GM/MS Nº 1.816, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19; e

Considerando a solicitação dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhada por meio do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), analisada e aprovada tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI 25000.110365/2021-13, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados, em caráter excepcional e temporário, leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios, no montante de R\$ 21.936.000,00 (vinte e um milhões e novecentos e trinta e seis mil reais), conforme Anexo.

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos do Anexo desta Portaria correspondem ao mês de julho/2021.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 3º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVD0 - Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULTO COVID-19 (Cód 26.12)	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRICO COVID-19 (Cód 26.13)	VALOR CUSTEIO MÊS
CE	230120	ARACOIABA	4010779	HOSP MATERN SANTA IZABEL ARACOIABA	M	146805	5		R\$ 240.000,00
CE Total							5	0	R\$ 240.000,00
GO	520110	ANAPOLIS	3771962	HOSPITAL DE URGENCIAS DR HENRIQUE SANTILLO	E	146132	16		R\$ 768.000,00
GO	521800	PORANGATU	2442477	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE PORANGATU	M	148305	15		R\$ 720.000,00
GO	522160	URUACU	0547484	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID DO CENTRO NORTE GOIANO	E	141133	8		R\$ 384.000,00
GO Total							39	0	R\$ 1.872.000,00
MG	312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	M	145955	3		R\$ 144.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	M	145315	6		R\$ 288.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	M	146114	7		R\$ 336.000,00
MG	314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	146122		5	R\$ 240.000,00
MG	315170	POÇO FUNDO	2167727	HOSPITAL DE GIMIRIM	M	146063	10		R\$ 480.000,00
MG	316720	SETE LAGOAS	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	M	145473	30		R\$ 1.440.000,00
MG Total							56	5	R\$ 2.928.000,00
MS	500060	AMAMBAI	2558459	HOSPITAL REGIONAL AMAMBAI	M	148329	10		R\$ 480.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	2599856	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA	M	146387	15		R\$ 720.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE	M	146338	10		R\$ 480.000,00

				UNIDADE MATRIZ					
MS	500270	CAMPO GRANDE	3984338	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	M	148337	5		R\$ 240.000,00
MS Total							40	0	R\$ 1.920.000,00
MT	510795	TANGARA DA SERRA	2767384	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO	M	148382	3		R\$ 144.000,00
MT Total							3	0	R\$ 144.000,00
PA	150420	MARABÁ	2615797	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ	M	145688	10		R\$ 480.000,00
PA Total							10	0	R\$ 480.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2399776	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	M	146218	10		R\$ 480.000,00
PB Total							10	0	R\$ 480.000,00
PE	260110	ARARIPINA	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	E	146388	0	5	R\$ 240.000,00
PE	260600	GARANHUNS	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	E	146562	10		R\$ 480.000,00
PE Total							10	5	R\$ 720.000,00
PI	220390	FLORIANO	2365146	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	M	148315	15		R\$ 720.000,00
PI Total							15	0	R\$ 720.000,00
PR	410140	APUCARANA	2439360	HNSG HOSPITAL DA PROVIDENCIA	M	146145	3		R\$ 144.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	E	147174	6		R\$ 288.000,00
PR	410420	CAMPO LARGO	0013838	HOSPITAL SAO LUCAS	E	147673	5		R\$ 240.000,00
PR	410430	CAMPO MOURAO	0014125	CENTER CLINICAS	M	146146	4		R\$ 192.000,00
PR	410720	DOIS VIZINHOS	5232511	HOSPITAL PRO VIDA	M	147169	8		R\$ 384.000,00
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	6424341	HOSP. REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS	E	146148	9		R\$ 432.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	2741989	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	E	146150	5		R\$ 240.000,00
PR	411320	LAPA	0017663	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	E	146149	1		R\$ 48.000,00
PR	411320	LAPA	0017663	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	E	146234	1		R\$ 48.000,00

PR	411605	MISSAL	2575957	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	E	146151	10		R\$ 480.000,00
PR Total							52	0	R\$ 2.496.000,00
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	M	147070	5		R\$ 240.000,00
RJ	330100	CAMPO DOS GOYTACAZES	2287250	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	M	144379	10		R\$ 480.000,00
RJ Total							15	0	R\$ 720.000,00
SC	420360	CAMPOS NOVOS	2379767	FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO	E	147185	10		R\$ 480.000,00
SC	420890	JARAGUA DO SUL	2306344	HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUÁ	M	147663	5		R\$ 240.000,00
SC	421770	SOMBRIO	2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS	E	147093	10		R\$ 480.000,00
SC Total							25	0	R\$ 1.200.000,00
SP	350160	AMERICANA	2058790	HOSPITAL MUNICIPAL DR WALDEMAR TEBALDI	M	144346	10		R\$ 480.000,00
SP	350400	ASSIS	2083094	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	E	146785	10		R\$ 480.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	E	146156	6		R\$ 288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	E	147102	6		R\$ 288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2811626	HOSPITAL METROPOLITANO CAMPINAS	M	145839	15		R\$ 720.000,00
SP	351200	COLINA	2095912	HOSPITAL JOSE VENANCIO	M	148069	10		R\$ 480.000,00
SP	351620	FRANCA	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	E	147597	16		R\$ 768.000,00
SP	352240	ITAPEVA	2027186	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	M	147596	10		R\$ 480.000,00
SP	352470	JAGUARIUNA	2023474	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	M	145606	10		R\$ 480.000,00
SP	352590	JUNDIAI	2786435	HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE	M	147071	21		R\$ 1.008.000,00
SP	353190	MORRO AGUDO	2745801	HOSPITAL SAO MARCOS MORRO AGUDO	M	146514	5		R\$ 240.000,00
SP	353930	PIRASSUNUNGA	2785382	SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	M	142320	3		R\$ 144.000,00

SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	9491252	DR RUBENS SAVASTANO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	E	146457		5	R\$ 240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2080583	HOSP MUN TIDE SETUBAL	M	146122		10	R\$ 480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2091755	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	E	142258	9		R\$ 432.000,00
SP	355060	SAO ROQUE	9966900	HOSPITAL SAO FRANCISCO	M	144067	7		R\$ 336.000,00
SP	355250	SUZANO	0473561	HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL	M	145410	9		R\$ 432.000,00
SP	355700	VOTORANTIM	2087618	HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM	M	147974	5		R\$ 240.000,00
SP Total							152	15	R\$ 8.016.000,00
TOTAL GERAL							432	25	R\$ 21.936.000,00